



ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Agrolândia						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
Responsável pela Demanda: SIDINEI BAUER				Matrícula:		
E-mail: COMPRASINFRA@AGROLANDIA.SC.GOV.BR			Telefone:35344212			
1. Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA, CAPACIDADE DA CARGA ATÉ 22.610 KG PARA TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC À AGROLÂNDIA/SC, DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 53/2023, FORMALIZADO ENTRE A CISAMAVI E O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviço de frete com caminhão carreta prancha, com capacidade de carga de até 22.610 kg, é necessária para realizar o transporte de uma escavadeira hidráulica do município de Rio do Sul/SC para Agrolândia/SC. A escavadeira em questão é fornecida pelo Consórcio CIS AMAVI, que disponibiliza esse equipamento aos municípios que fazem parte do consórcio para atender suas demandas de infraestrutura e obras públicas.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	SERVIÇO DE FRETE COM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA, CAPACIDADE DA CARGA ATÉ 22.610 KG	SERVIÇO			KM	100
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: ALTA						
5. Estimativa de valor: ---						
6. Prazo de entrega/ execução: IMEDIATO						



7. Local e horário da entrega/execução: O serviço de frete consistirá em retirar a escavadeira hidráulica no pátio da Secretaria de Obras e Agricultura, Rio do Sul, R. Orestes Lenzi, 356 - Canta Galo, Rio do Sul - SC, 89160-000 e transportá-la até o local especificado na Ordem de Compra, dentro dos limites do município de Agrolândia/SC. O descarregamento deverá ser realizado com segurança no ponto indicado, garantindo a integridade do equipamento e o cumprimento das orientações fornecidas pela Administração.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A fiscalização será exercida por servidores lotados nas Secretarias, que terão, em especial, poderes para suspender o fornecimento de materiais que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

Agrolândia, 20 de SETEMBRO de 2024

SIDINEI BAUER

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE